

ESTADO DO PIAUÍ



ATA DA 15° (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA 2° (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano 2.018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Surama Santana de Sousa Martins - Presidente, Luciana Oliveira Martins - 1ª (primeira) Vice-presidente, Jesse James Lima Miranda - 1º (primeiro) Secretário, Adão da Silva Moura 2º (Segundo) Vice-Presidente, Hélvia de Almeida Santos, Odair Pereira Holanda, Martinez Geony da Silva Duarte e Tharlis Santos Sousa. Não compareceu o senhor Vereador Marcelo Marden Pinto Mota - 2º (segundo) Secretário (ausência justificada). A Presidente Surama Martins "sob a proteção de Deus" abre a presente Sessão e após é executado o Hino Municipal. Expediente: Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lidas as indicações: nº. 016/2018 do Vereador Odair Pereira Holanda, nºs. 16 a 19/2018 da Vereadora Hélvia de Almeida Santos, nºs. 32 e 33/2018 do Vereador Martinez Geony da Silva Duarte e nº. 03/2018 do Vereador Tharlis Santos Sousa. Ordem do Dia: Aprovado o Projeto de Lei nº. 01/2018 de autoria da Vereadora Hélvia de Almeida Santos que dispõe sobre o uso de uniforme escolar padronizado nas escolas públicas municipais de Guadalupe e dá outras providências por unanimidade. Aprovado o Projeto de Lei nº. 02/2018 de autoria da Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que dispõe sobre a criação do "Momento Cívico", em todas as escolas de Ensino Fundamental da rede de ensino pública do Município de Guadalupe, Estado do Piauí por unanimidade. Aprovado o Projeto de Lei nº. 01/2018 de autoria da Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. José Granjeiro de Santana. Aprovado o Projeto de Lei nº. 10/2017 de autoria da Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Pelotão Mirim e do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD no Município de Guadalupe e dá outras providências por unanimidade. Aprovado o Projeto de Lei nº. 09/2017 de autoria da Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que cria o Conselho Municipal Antidrogas - CO-MAD e dá outras providências por unanimidade. Tribuna Livre. A Presidente Surama Martins faculta a palavra aos Vereadores, usam a palavra os Vereadores: Odair Holanda (PDT), Martinez Geony (PT), Hélvia de Almeida (PSD), Jesse James (PSD) e Luciana Martins (PC do B). A Presidente Surama Martins (DEM) faz suas considerações finais e sem mais nada a tratar, sob a proteção de Deus, encerra a presente sessão. Eu, Jesse James Lima Miranda - 1º (primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.

Adão da Silva Moura

Luciana Oliveira Martins

Odair Pereira Holanda

lesse James Lima Miranda

arcelo Marden Philo Mota

Surama Santana de Sousa Martins

Hélvia de Almeida Santos

Artinez Geony da Silva Duarte

Tharlis Santos Sousa